



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 162/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/08/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200401.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: MARCIO G. A. JALES-ME

CNPJ: 13.757.465/0001-33

Objeto do contrato: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente de 50% (cinquenta por cento) ao valor total originário constante no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Oitava do Contrato de acordo com o proposto no artigo 4º-I, da Lei Federal N.º 13.979/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Oitava do referido Contrato, bem como no artigo 4º-I, da Lei Federal N.º 13.979/2020.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Nicanor Jales Neto, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de agosto de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191